



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2023

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 39/2023, que “*Dispõe sobre denominação de nova Praça Pública situada no Bairro Morro Branco, neste município*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Tendo em vista impropriedade ocorrida na ementa da propositura, opina-se pela modificação da mesma, devendo ser apresentada da seguinte forma:

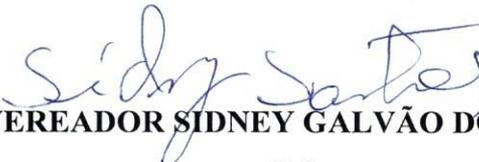
De:

“Dispõe sobre denominação de nova Praça Pública situada no Bairro Morro Branco, neste município.”

Para:

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública situada no Bairro Morro Branco, neste município.”

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.


VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS
Relator